Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Resolução Plenária foi publicada em lugar de costume no dia
23 / 02 / 17
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.° 001/2017

"Autoriza viagem de Vereadores para representar o Poder Legislativo em Brasília – DF."

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO PLENÁRIA**:

Art. 1º - Autoriza viagem dos Vereadores, Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução Plenária correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

IVÂNIO CARMINATTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO